



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e trinta minutos, de forma remota via plataforma “Google Meet”, realizou-se a reunião de diretoria nº 04 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Registradas a participação da Assessoria Jurídica na presença de José Jackson Nunes Agostinho, Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes e Coordenador Geral Isaias Alves de Castro. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º Ponto: Apuração de Responsabilidades - Projeto Reforma da Sede do CRP-11:** A Diretoria delibera pelo envio da cópia integral dos processos administrativos referentes à contratação do projeto da reforma da sede do CRP-11 e do fiscal à Assessoria Jurídica, com a finalidade de analisar a existência de eventuais irregularidades e indicar as providências administrativas ou jurídicas cabíveis, caso sejam constatadas falhas na condução do referido projeto. **2º Contratação de uma Empresa Gráfica para Impressão e Envelopamento de Correspondências:** A Diretoria delibera pela contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, especificamente para a impressão e o envelopamento de correspondências institucionais. Delibera, ainda, que sejam confeccionados envelopes personalizados com a logomarca do CRP-11. **3º Ponto: Visitas Técnicas Remotas:** A Diretoria aprova o fluxo e os critérios para a realização das visitas técnicas remotas. **4º Ponto: Renovação Internet Claro - Linhas:** A diretoria delibera que seja realizado o 5 aditivo com a empresa responsável pela disponibilização de linhas telefônicas. **5º Ponto: Renovação GR Treinamentos:** A Diretoria delibera pelo início de novo processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Laudos Trabalhistas, considerando a impossibilidade de renovação do contrato vigente, em razão do prazo máximo atingido de cinco anos. **6º Ponto: Solicitação de apoio Financeiro a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia:** A diretoria

delibera que a Assessoria Jurídica realize análise e avaliação quanto à possibilidade e aos limites legais para a concessão de apoio financeiro à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), bem como a outras instituições e entidades representativas. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 04 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 06/04/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 06/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 06/04/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762202** e o código CRC **6C288AAE**.